

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE



É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

INEXIGIBILIDADE: 004/2023

PROCESSO: 19040123

NOME DO CREDOR: SOLUÇÃO CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 37.231.054/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICAMENTE PARA FASE INTERNA E PREPARATÓRIA DO SETOR TRIBUTÁRIO, TAIS COMO: ORIENTAÇÕES, REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PLANO DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA, REORGANIZAÇÃO E E MELHORAMENTO DO SETOR, VISANDO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO PARA MELHOR APLICAÇÃO NAS AÇÕES DA POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONSTITUINDO E FORTALECENDO A BASE DE DADOS PARA SUBSIDIAR OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO, FACILITANDO ASSIM, A TOMADA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA COM MAIOR SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Lucrécia/RN, 20 DE ABRIL DE 2023

**Publicado por:**  
Maria ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**017FF5C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2023. Edição 3017  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>